

Ofício nº 031/2020

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020

Ref.: Prorrogação de Prazo para pagamento de Alugueres e Cotas de Condomínio

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE,

O SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINDILOJASRIO e O CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO– CDLRIO, vem expor, para afinal requerer, o seguinte:

Considerando os efeitos negativos da pandemia do novo coronavírus, sobre a economia da Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando que um dos efeitos do quadro atual será a falta de liquidez para as empresas contribuintes, que mesmo com os negócios em queda terão que honrar com o pagamento dos salários de seus empregados e com o pagamento dos impostos;

Considerando as medidas tomadas pelo Governo Estadual e Municipal do Estado do Rio de Janeiro para contenção do contágio do novo coronavírus e, sendo este o momento de toda a sociedade agir em parceria para evitar a propagação do vírus para minimizar o impacto e construir estratégias para a sobrevivência das nossas empresas durante o período crítico, que não sabemos o tempo de duração.

Invocando o anseio de milhares de Empresas Locatárias dos Shoppings Centers da Cidade do Rio de Janeiro representadas pelo **Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro e o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro**, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria:

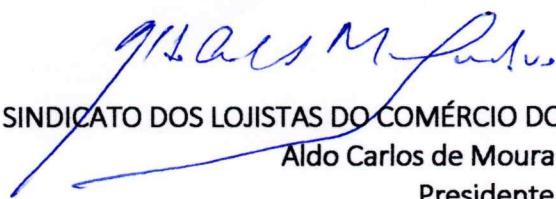


- Que seja suspensa, por 90 dias, a cobrança do fundo de promoção;
- Que durante o período da crise, inicialmente por 90 dias, seja cobrado somente o aluguel percentual, suspendendo, portanto, a cobrança do aluguel mínimo.
- Flexibilização no pagamento da taxa de condomínio, com novos prazos e sem multa. Entendemos ser justo este pleito, tendo em vista que a queda de venda não vai acontecer de forma linear para todas as operações. Assim, a redução do valor do aluguel será proporcional a redução de venda de cada operação.

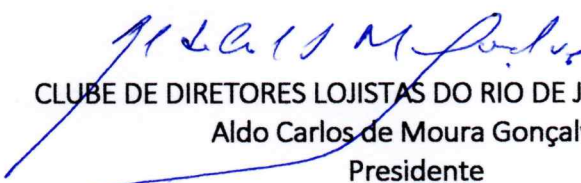
Assim, dentro de uma visão de parceria que deve nortear nossas ações, é que apresentamos o nosso pleito e, passado o ápice da pandemia, possa o locatário/lojista honrar com suas obrigações.

Renovando nossos protestos da mais elevada consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Aldo Carlos de Moura Gonçalves  
Presidente



CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO— CDLRIO  
Aldo Carlos de Moura Gonçalves  
Presidente